



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão



LEI Nº 922, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza Celebração de Convenio entre a Prefeitura de Barra do Corda e o Cordino Esporte Clube”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CORDINO ESPORTE CLUBE, objetivando parceria no desenvolvimento de práticas esportivas, na implementação de um núcleo e/ou escola de Futebol no Município de Barra do Corda, nos termos do anexo único, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 704, de 07 de março de 2013.

Art. 3º Esta Lei terá seus efeitos no exercício financeiro a partir do mês de maio de 2021.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 28 de abril de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 922, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, CORDINO ESPORTE CLUBE E PREFEITURA DE BARRA DO CORDA, OBJETIVANDO PARCERIA NO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, NA IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO EOU ESCOLA DE FUTEBOL AOS NOSSOS MUNICÍPIOS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o **CORDINO ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ n 12140.8340001-81, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu presidente **ANTONIO MORAIS SILVA FILHO**, CPF n 476.790.263-00, com sede na Avenida dos Bosques, n 01, bairro Vila Canadá, em Barra do Corda- MA, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ N 06.769.798/0001-17, neste ato representando pelo Excelentíssimo Senhor **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal 922/2021, tem entre si e ajustado o presente convênio, o que fazem na seguinte forma adiante aduzidas:

1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda está autorizada a divulgar o Convênio denominado "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-CORDINO ESPORTE CLUBE", de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através da implantação de um núcleo e/ou escola de futebol nas dependências dos 4 estádios municipais.
2. A Prefeitura Municipal repassará, mensalmente, ao CORDINO ESPORTE CLUBE o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando o CORDINO ESPORTE CLUBE responsável pela implantação e manutenção, pagamentos dos encargos trabalhistas, impostos e demais providencias para o funcionamento deste Convênio.
3. O Cordino Esporte Clube utilizará a marca da Prefeitura de Barra do Corda-MA, através de uniformes de treinos e jogos, conforme o padrão utilizado em nossa escola de futebol e/ou time profissional.
4. Fica estabelecido que periodicamente, no período de 06 (seis) meses, os conveniados enviarão informações detalhadas das atividades do Convênio à



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Barra do Corda/MA, o não cumprimento de tal exigência implicará na rescisão do aludido convênio.

5. Os recursos para a manutenção do Convênio são os constantes na Lei de Orçamentos Municipal, destinada à Secretaria de esportes e Lazer.

6. Estando, assim, certas e ajustadas as partes, firmam o presente convênio, para que produza os efeitos necessários, em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Barra do Corda, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MORAIS SILVA FILHO
PRESIDENTE DO CORDINO ESPORTE CLUBE

TESTEMUNHAS:

1)

2)

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17